



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0788/2025

Em, 19 de maio de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE CURSOS EM EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que viabilize cursos em excelência no atendimento, acolhimento, humanização e capacitação em saúde mental para a Guarda Civil Municipal (GCM)

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
**VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A capacitação em excelência no atendimento, acolhimento, humanização e saúde mental para a Guarda Civil Municipal é fundamental para garantir um serviço de qualidade à população. Com o aumento dos casos de transtornos mentais e crises emocionais, é essencial que os agentes estejam preparados para lidar de forma adequada e empática com essas situações, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade, essa pratica vai ajudar a desafogar os atendimentos nas Upas e unidades de saúde do município.

Portanto, a viabilização desses cursos é uma medida necessária para fortalecer a atuação da GCM de Cabo Frio.